

PORTARIA TRT7.DG N° 114, de 24 de fevereiro de 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso da delegação de competência atribuída pelo artigo 1º, inciso III, alínea “b” do Ato nº. 139/2016, em conformidade com o disposto no Art. 15 do Ato TRT7 nº 95/2009 e para efeitos do disposto no art. 143 da Lei n 8.112/1990,

R E S O L V E :

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instituída mediante a Portaria TRT7.DG nº 406, de 03 de julho de 2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 1763, de 06 de julho de 2015, e prorrogada pela Portaria TRT7.DG nº 33, de 17 de janeiro de 2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 2150, de 18 de janeiro de 2017, com a finalidade de dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 2215/2015.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA

Diretor-Geral

DISPONIBILIZADA NO DEJT N° 2180, DE 03.03.2017, CADERNO ADMINISTRATIVO DO TRT DA 7ª REGIÃO